

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.284/2021

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>ROBSON LOPES BERTO</u>, do cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO IV.</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANKELYSANTANA BARBOSA

refeito Municipal